



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 012 /90 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs. 006/90-CONSEPE e 23108.009273/90-8;

R E S O L V E :

Artigo 1º - O Concurso Vestibular para admissão de alunos aos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso será realizado em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória, cujas provas serão aplicadas num momento único, durante quatro dias subsequentes, em período fixado no Calendário Escolar.

Artigo 2º - A Primeira Etapa constará de duas provas compostas de 64 (sessenta e quatro) questões cada uma, com itens de escolha múltipla, abrangendo conhecimentos de: Língua Portuguesa (inclusive Literatura Brasileira), Estudos Sociais (Geografia, História, OSPB), Língua Estrangeira (Inglês ou Francês), Matemática, Física, Química e Biologia.

§ 1º - As provas da Primeira Etapa serão corrigidas em computador, de acordo com a Portaria nº 113/73, do Ministério da Educação e Cultura, de 21 de fevereiro de 1973.

§ 2º - As provas da Primeira Etapa terão pesos diferentes, de acordo com o curso pelo qual o candidato optou, conforme a tabela que segue :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- 02 -

PROVAS	PESOS	GRUPOS DE CURSO				
		I	II	III	IV	V
Língua Portuguesa		100	100	100	100	100
História/ OSPB		75	100	75	50	50
Geografia		75	100	75	50	50
Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)		100	50	50	50	50
Química		50	50	50	75	75
Física		50	50	50	75	75
Matemática		50	50	100	100	50
Biologia		50	50	50	50	100

§ 3º - Estarão concorrendo nas provas da Segunda Etapa apenas os candidatos que tiverem acertado no conjunto das provas da Primeira Etapa, o número mínimo de 26 (vinte e seis) questões.

§ 4º - Corrigidas as provas da Primeira Etapa, serão listados os candidatos, em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos, e classificados três candidatos para cada vaga nos cursos cuja concorrência tenha sido maior ou igual a seis candidatos por vaga e dois candidatos para cada vaga nos cursos cuja concorrência tenha sido inferior a seis candidatos por vaga, os quais estarão concorrendo nas provas da Segunda Etapa.

Art. 3º - A Segunda Etapa, de caráter classificatório, a ser aplicada nos dois dias imediatamente subsequentes à Primeira Etapa, constará de quatro provas, com o valor de 100 (cem) pontos cada uma, uma de Redação, comum a todos os cursos, e três Provas Específicas com dez questões cada uma, todas discursivas, conforme indicado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

- 03 -

GRUPOS	CURSOS	PROVAS ESPECÍFICAS
I	Letras - Português - Inglês/Francês e Literaturas - Licenciatura Plena Letras - Português e Literatura - Licenciatura Plena Letras - Lic. Plena - Rondonópolis Letras - Lic. Plena - Barra do Garças	Língua Portuguesa Literatura Brasileira Língua Estrangeira (Inglês ou Francês)
II	Educação Artística - Habilitação em Música - Licenciatura Plena História - Licenciatura Plena História - Lic. Plena - Rondonópolis Pedagogia - Licenciatura Plena Pedagogia - Lic. Plena - Rondonópolis Direito - Bacharelado Geografia - Licenciatura Plena Geografia - Lic. Plena - Rondonópolis Serviço Social - Bacharelado	Língua Portuguesa História Geografia
III	Administração - Bacharelado Economia - Bacharelado Ciências Contábeis - Bacharelado Ciências Contábeis - Bacharelado - Rondonópolis	História Geografia Matemática
IV	Engenharia Civil - Bacharelado Engenharia Elétrica - Bacharelado Engenharia Sanitária - Bacharelado Geologia - Bacharelado Matemática - Licenciatura Plena Matemática - Lic. Plena - Barra do Garças Matemática - Lic. Plena Rondonópolis Física - Licenciatura Plena Química - Licenciatura Plena	Matemática Física Química
V	Biologia - Lic. Plena - Rondonópolis Biologia - Licenciatura Plena Biologia - Lic. Plena - Barra do Garças Educação Física - Licenciatura Plena Enfermagem - Bacharelado Nutrição - Bacharelado Engenharia Florestal - Bacharelado Agronomia - Bacharelado Medicina - Bacharelado	Biologia Química Física

§ 1º - A correção das provas da Segunda Etapa será manual e realizada por professores indicados pela Coordenação de Exames Vestibulares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...
- 04 -

§ 2º - As notas obtidas pelos candidatos serão, por grupos, submetidas ao processo de correção por computador, de acordo com a Portaria nº 113/73, do Ministério da Educação e Cultura, de 21 de fevereiro de 1973.

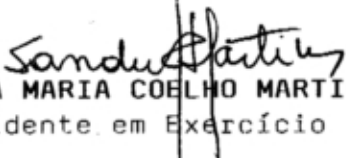
§ 3º - A classificação dos candidatos será dada, por curso, em ordem decrescente do somatório final dos pontos obtidos, como resultado da soma dos pontos da Primeira Etapa, de peso 4 (quatro), e da Segunda Etapa, de peso 6 (seis), até o preenchimento das vagas ofertadas.

Art. 4º - A Universidade Federal de Mato Grosso realizará dois concursos vestibulares para o ano acadêmico de 1991 (Resolução nº CD/49/78, de 18.09.1978).

Parágrafo Único - Metade do total das vagas ofertadas anualmente será preenchida através do Primeiro Concurso Vestibular Unificado de 1991, para matrícula no 1º Período Acadêmico, e a metade restante, através do Segundo Concurso Vestibular Unificado de 1991, para matrícula no 2º Período Acadêmico.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e tem validade apenas para o ano acadêmico de 1991.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 02 de outubro de 1990.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Presidente em Exercício